

ATO GP Nº 01/2011

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso **XI**, do artigo 27 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente nas dependências localizadas na Capital, no próximo dia **24 de Janeiro do corrente ano**.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2011.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
PRESIDENTE